



SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº022/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as dezenove horas e trinta minutos, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da ata nº021/2022. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 048/2022**. Altera a redação do artigo 131 da Lei Municipal nº 847/04. Posto o projeto em discussão o Vereador Ido Antônio Marcon cumprimentou a todos presentes na sala e pediu se esse projeto vem a perdoar juros e multas. Com a palavra o Prefeito James Ayres Torres disse que é isso mesmo, tínhamos o parcelamento, mais acontece que alguns pagam uma ou duas parcelas e não pagam mais, então optamos por reparcelar e ir recebendo aos poucos, do que não receber nada, e quem não pagar em dia o reparcelamento vai arcar com juros. Sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 049/2022**. Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1747/2022 e dá outras providências. Posto o projeto em discussão o Prefeito James Ayres Torres disse que é o mesmo projeto já vindo antes, só muda que antes dizia que a contratação iria ser direta, mais que teve erro de digitação e agora foi colocado que a contratação da empresa vai ser terceirizada, essa empresa foi indicação do comando da Brigada por já trabalhar com eles nas instalações em outros locais. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 050/2022**. Cria Cargo de provimento efetivo, autoriza contratações emergenciais, e dá outras providências. Posto o projeto em discussão o Prefeito James Ayres Torres colocou que com a Lei o pessoal está aposentando e saindo, então criamos o cargo juntos pra pessoa poder fazer as duas funções, em questão das técnicas e enfermeira, como vamos estender o horário de funcionamento vamos precisar de mais gente trabalhando, depois vamos fazer um processo seletivo pra quando a reforma tiver pronta já ter gente pra trabalhar.





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

Ainda em discussão o Vereador Gelson Luiz Barden cumprimentou a todos e pediu se não daria pra especificar no projeto que esses técnicos e enfermeira fosse de dentro do perímetro urbano. O Prefeito James disse que nesse projeto ele não pode especificar, mais que no processo seletivo ele pode definir que tem que residir no município. Ainda em discussão o Vereador Valdecir Rocha Oliveira cumprimentou a todos e agradeceu a presença do prefeito, disse que sabemos que o plantão tem o seu custo, mais que os munícipes agradece a administração, a hora mais valorizada é a saúde, tem que tentar ver se contrata morador do município, porque se precisam muitos até batem na porta da pessoa pedindo ajuda; e na questão motorista e operador, sabemos que é valor de salario diferente, como vai ficar. Com a palavra o Prefeito James disse que vai ser contratado em questão de valor como operador, porque é motorista/operador, conforme a administração precisa ele vai ter que fazer. Ainda em discussão o Vereador Ido Marcon pediu se uma farmacêutica ou enfermeira não tem obrigação de ser plantonista, já que cumpre as 40 horas, não seria interessante uma contratação só como plantonista. Com a palavra o Prefeito James disse que com mais uma vai conseguir fazer uma rodizio de horário pra sempre ter atendimento até as 22:00horas, porque 70% das viagens a Nonoai é depois do expediente, então achamos que até as 22:00 horas vamos eliminar muita saída, por isso precisa do rodizio de horários. Sem mais manifestações foi a votação e aprovada por todos. Sem mais expedientes para o dia o presidente agradeceu a presença de todos, Informando que Conforme Art. 23 e seguintes da lei orgânica do Município de Faxinalzinho e Art. 14 do regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinalzinho na próxima Sessão haverá Eleição para renovação da mesa diretora no biênio subsequente. Dando por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS VINT QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.



Câmara Municipal de Faxinalzini

APROVADO

Data: 12/09/22

~~Câmara Municipal de Faxinalzini~~

Lindamir F. Sampaio  
Mestre e Contramestre  
Clara A. Coutinho

~~Maicon  
Gelson A. Bardi~~

~~Rudinei S. S. S. S.  
Daniel A. Barros~~